



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - Câmara Municipal de Paragominas

Responsável pela demanda: Francisco Antônio da Silva

Cargo: Secretário Geral

Matrícula: 110631-7

E-mail: cmp.seg@camaraparagominas.pa.gov.br

Telefone: -

Celular: (91) 3729-3344

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição da necessidade

A Câmara Municipal de Paragominas enfrenta um alto volume e complexidade de demandas jurídicas por suporte jurídico, tornando o quadro atual insuficiente para atender de forma eficiente às exigências legislativas, administrativas e de assessoramento aos vereadores.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o teor do **Ofício nº003-Assª.Jurídica-CMP (Anexo)**, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Paragominas, é necessário destacar a importância de assessorias e consultorias jurídicas especializadas para garantir o pleno funcionamento das atividades desta Casa de Leis.

A partir do dia 1º de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal contará apenas com a assessoria jurídica legislativa e com a atual assessoria jurídica pertencente ao quadro de pessoal, o que, diante do volume e da complexidade das demandas jurídicas existentes, revela-se insuficiente para atender de maneira eficaz e célere às necessidades institucionais, tais como: Assessoramento e consultoria técnica jurídica em materiais municipais e administrativos, suporte ao Controle Interno da Câmara Municipal, emissão de pareceres nos processos licitatórios, bem como, orientações jurídicas para execução de políticas públicas, dentre outras atividades essenciais para garantir a legalidade e a transparência.

Diante desse cenário, foi realizado um levantamento sucinto das demandas jurídicas enfrentadas por esta Casa, constatando-se a imprescindibilidade da contratação de assessorias e consultorias jurídicas especializadas, capazes de atender com eficiência tanto as necessidades administrativas da Câmara quanto as demandas dos senhores vereadores.

A assessoria jurídica é fundamental para a elaboração de pareceres técnicos, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos desta Casa, garantindo que os processos ocorram de forma correta e dentro dos limites normativos. Além disso, a estrutura administrativa da Câmara envolve questões como licitações, contratos administrativos e gestão de pessoal, exigindo suporte jurídico especializado para evitar irregularidades e assegurar a observância da legislação vigente.

Os processos de contratação de bens e serviços requerem conhecimento técnico-jurídico, especialmente para garantir a conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), minimizando riscos de impugnações, anulações e responsabilizações administrativas. Além disso, a Câmara Municipal pode se deparar com ações judiciais, notificações extrajudiciais e outras questões que demandam atuação especializada na defesa de seus interesses. A constante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

Diante do exposto, se faz essencial garantir segurança jurídica, celeridade e eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas. A insuficiência de suporte jurídico especializado pode comprometer o funcionamento desta Casa de Leis, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de serviços jurídicos adicionais, garantindo o adequado assessoramento e a excelência no desempenho das atribuições institucionais da Câmara Municipal de Paragominas.

3. Possíveis soluções para a necessidade

Para o pleno atendimento da necessidade, faz-se necessária a contratação de assessoria e consultoria jurídica externa especializada para suporte contínuo para elaboração de minutas de atos administrativos, parecer em processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público, bem como suporte às atividades do controle interno.

4. Quantidade dos serviços demandados

O item abaixo está em conformidade com o CATSER – Catálogo de Serviços do Sistema Compras.gov.br.

CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
795	Contratação de assessoria e consultoria jurídica pública administrativa, especialmente na elaboração de minutas de atos administrativos, parecer em processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público, bem como suporte às atividades do controle interno da Câmara Municipal de Paragominas.	MÊS	11

5 Grau de prioridade, data e valor estimado da contratação

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ALTA	21/02/2025	154.000,00

6. Item no Plano Anual de Contratações

ORDEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica pública administrativa.

7. Vinculação ou Dependência com outro Objeto

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outro objeto.

8 Dotação Orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

9 Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome	Função
------	--------



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

9 Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome	Função
Lucas Edward Nascimento Gomes	Presidente
Francisco Antônio da Silva	Membro
Cynthia Thais Monteiro Baia	Membro

Encaminho os autos ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos para prosseguimento da tramitação, posteriormente, retorne-os para elaboração do Termo de Referência.

Paragominas, em 27 de janeiro de 2025


FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Geral